



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 05-A/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Castanheira, no dia **27 de fevereiro de 2017**, em virtude do feriado de “Carnaval”, no dia posterior.

Art. 2.º – Determinar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Castanheira, até as 14:00 horas do dia **01 de março de 2017**, em virtude do feriado de “Quarta-feira de Cinzas”.

Parágrafo único: Em virtude do Artigo anterior, o retorno ao expediente normal e atendimento ao público do Poder Legislativo Municipal fica estabelecido para após as 14:00 horas do dia 01 de março.

Art. 3.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.